

### PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Engenheiro Barros, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

## PROJETO DE LEI Nº 099/2024

Dá a denominação de "Praça do Bosque".

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça do Bosque", o espaço localizado no sistema de Recreio do loteamento Balneário Flamingo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Engenheiro Barros Vereador - Solidariedade

#### JUSTIFICATIVA

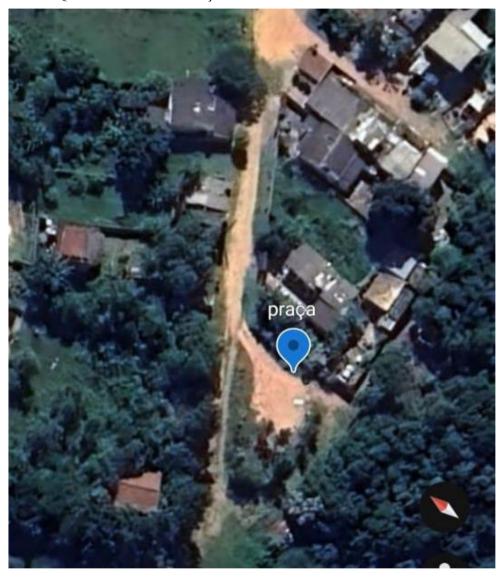
O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a área pública situada no bairro Balneário Flamingo, como "Praça do Bosque".

O espaço faz parte de um sistema de Recreio do loteamento Balneário Flamingo, onde a comunidade tem a necessidade de um espaço público para desenvolver atividades. Dando sequência em um futuro próximo, instalações de equipamentos públicos, tais como equipamentos de academia ao ar livre e playgrond, para beneficiar a população deste local.



### PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

# ANEXO – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



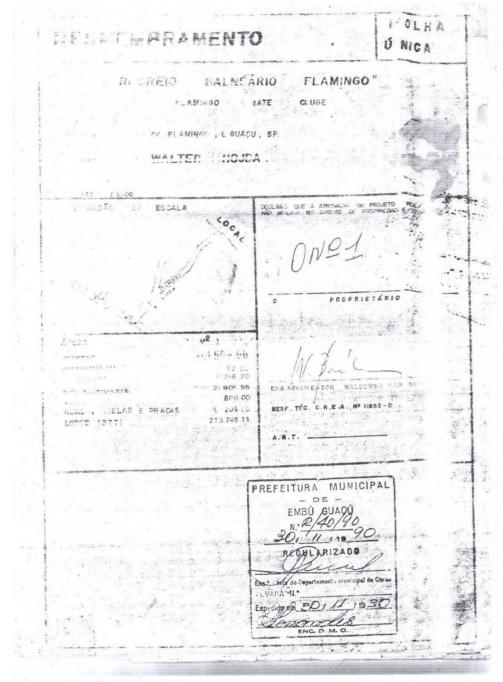


PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO





## PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO





## PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

